

AVISO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/UNIVERSIDADE DA MADEIRA (UMa)-PORTUGAL

ASSUNTO: Candidaturas ao Mestrado em Atividade Física e Desporto na Universidade da Madeira (UMa) - Funchal - Portugal.

Avisam-se os interessados que estão abertas as candidaturas ao Mestrado - 2º Ciclo, a decorrer na Universidade da Madeira (UMa) - Portugal, em convênio firmado com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), para o ano letivo 2018/2019.

Para o curso de: Atividade Física e Desporto

Este mestrado tem como principal objetivo o desenvolvimento de capacidades e competências que permitam a resolução de problemas, aplicando e aprofundando os conhecimentos adquiridos no 1º ciclo, no âmbito da atividade física e saúde, do treino desportivo, da gestão das organizações desportivas, do ecoturismo, do lazer e da recreação.

Entre essas competências e capacidades, pretende-se que os graduados neste curso sejam capazes de: compreender, aplicar e aprofundar os conhecimentos adquiridos, em contexto de novas situações e de resolução de problemas, nas mais variadas áreas da prática desportiva; aprofundar e integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos de informação nos domínios da atividade física e saúde; treino desportivo, gestão das organizações desportivas, ecoturismo, lazer e recreação; comunicar de um modo claro e adequado utilizando diversas formas de expressão (escrita, oral, corporal e emocional) em contexto específico da organização ou orientação de atividades físico-desportivas.

Prazo de candidatura:

Até 3 de janeiro de 2019

Candidatura Exclusivamente Presencial:

Local: Escola Superior de Ciências da Saúde – sala 5.2 do prédio anexo – Sala da coordenação de Educação Física

Avenida Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha – Manaus – AM – CEP: 69065-001

Documentos a apresentar:

- Cópia legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Cópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- Cópia do Passaporte válido (página que conste a foto e data de expiração);

- d) Curriculum Vitae;
- e) Cópia do certificado de conclusão do curso de graduação e histórico;
- f) Cópia do certificado de conclusão do curso pós-graduação e das unidades curriculares realizadas; cópia dos programas das disciplinas realizadas, para que o júri possa contabilizar os créditos de formação na área de docência;
- g) Cópia de outros certificados e/ou declarações comprovativas da experiência profissional que o candidato considere úteis para demonstrar as habilitações e o currículo;
- h) Uma fotografia 3x4 recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.
- e) Cópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de pós-graduação;
- f) Carta de intenção, escrita de próprio punho, em no máximo duas páginas, enfatizando os seguintes pontos: a) identificação do candidato: nome, formação; b) resumo da trajetória profissional; c) possíveis contribuições do curso em sua formação profissional e suas expectativas; d) motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este curso de mestrado.

NOTAS:

- (1) As fotocópias devem ser entregues em papel A4 na cor branca.
- (2) No caso de candidato que tenha obtido sua graduação ou pós-graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
- (3) O deferimento das inscrições será divulgado pela Comissão Acadêmica Institucional ao candidato, via e-mail.

Condições de acesso:

Nomeadamente, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, os titulares do grau de pós-graduados ou equivalente legal na área do mestrado ou em área afim.

Critérios de seleção:

Para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo em conta os critérios que têm em conta, nomeadamente, a formação específica na área científica do mestrado, a classificação da licenciatura e o currículo académico, científico e profissional. Caso o júri assim o decida, a avaliação poderá, também, incluir o resultado de uma eventual entrevista.

Número de vagas mínimo para funcionamento: 10 vagas.

Calendário (cursar as unidades curriculares/disciplinas e alinhar o trabalho de projeto de pesquisa; qualificação do trabalho de projeto de pesquisa e defesa da dissertação):

1ª ida: de 05/02 a 10/03/2019 - Cursar as unidades curriculares/disciplinas oferecidas no 2º semestre letivo, a saber:

- a) Treino com Crianças e Jovens;
- b) Saúde e Prescrição do Exercício em Populações Especiais;
- c) Exercício, Envelhecimento e Saúde;
- d) Ecoturismo, Lazer e Recreação;
- e) Estratégia e Gestão do Desporto, e

- f) Alinhar o trabalho de projeto de pesquisa, o qual tem como objetivo a delimitação e definição do objeto de estudo a desenvolver na dissertação e deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas, imediatamente após o retorno à Manaus, haja vista a exiguidade do tempo para a submissão.

OBS: as unidades curriculares/disciplinas serão previamente apresentadas pelos professores responsáveis quando da chegada dos alunos à Universidade da Madeira, e estes deverão optar para cursar, dentre as 5 (cinco) oferecidas, um mínimo de 3 (três), sendo que, dependendo da creditação a ser efetuada pela Coordenação do Curso de Mestrado, este número poderá chegar ao total das disciplinas acima elencadas.

2ª ida: de 10/07 a 10/08/2019 - qualificação do trabalho de projeto de pesquisa.

Objetivos: promover a qualidade do trabalho final do curso, garantindo maior apoio ao aluno, bem como, um momento de avaliação intermediária do trabalho já realizado sobre o tema da dissertação, permitindo ao aluno e ao seu orientador fazer um balanço sobre o trabalho já desenvolvido, bem como o desenvolvimento de competências ao nível da apresentação de uma comunicação oral, através de *poster*, num seminário/congresso/fórum científico. Competências ao nível da elaboração, desenvolvimento e comunicação do *poster*, bem como a apresentação e sujeição de um resumo relativo ao mesmo. Competências ao nível da elaboração e submissão de um artigo científico.

3ª ida: a partir de 05/01/2020 até 10/03/2020 - defesa da dissertação.

Com a Dissertação pretende-se que o estudante adquira competências científicas para a realização de um trabalho de investigação original e inovador de natureza científica, no âmbito da Atividade Física e Desporto, que promova o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, de decisão e de pensamento crítico. A Dissertação deve, ainda, promover o estudo de problemas novos e a aplicação e domínio de metodologias inovadoras. O aluno deve adquirir a capacidade de realizar uma discussão sobre a pertinência do problema considerado, o seu enquadramento e atualidade relativamente ao estado da arte, para além de fazer uma síntese e obter conclusões.

Emolumentos: Pelo ato de candidatura são devidos os emolumentos de acordo com a tabela em vigor (disponível em <http://uaa.uma.pt>), no valor de € 20,00 (vinte euros), a serem pagos diretamente no Gabinete de Apoio ao Estudante - Unidade de Assuntos Acadêmicos da Universidade da Madeira (UMa).

Propina: A ser paga de acordo com o regulamentado pelo convênio entre a Universidade da Madeira (UMa) e Universidade do Estado do Amazonas (UEA), diretamente no Gabinete de Apoio ao Estudante - Unidade de Assuntos Acadêmicos da Universidade da Madeira (UMa)), a saber:

€ 600,00 (seiscentos euros) na primeira ida de 05/02 a 10/03/2019;

€ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) na segunda ida de 10/07 a 10/08/2019;

Taxas: € 200,00 (duzentos euros) na terceira ida de 05/01/2020 até 10/03/2020, para cobrir as despesas com a documentação alusiva ao encerramento do curso e demais despesas com o apostilamento dos documentos (Convenção da Haia) junto ao Tribunal de Justiça da Ilha da Madeira – Funchal/Portugal, necessária à revalidação de diploma estrangeiro no Brasil.

A Convenção da Haia de 05 de outubro de 1961, sobre a Eliminação da Exigência da Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (também conhecida como Convenção da Apostila) é um Tratado Internacional que visa simplificar o processo de autenticação de documentos a serem usados no exterior. Foi promulgada no Brasil pelo [Decreto 8.666/2016](#). A partir de sua entrada em vigor, em 16 de agosto de 2016, ao invés de percorrer toda uma cadeia de legalização, os cidadãos dos países signatários devem recorrer a um único procedimento, que consiste na emissão da Apostila.

OBS:

- a) Caso não se verifique o número mínimo de 10 candidatos confirmados para cursar as disciplinas no período acima aludido, o curso não poderá ser oferecido.
- b) A creditação da formação acadêmica deverá ser requerida no ato da inscrição.

Mais informações:

Tel: (92) 3878-4391

e-mail: mestradouma@uea.edu.br

Manaus, 17 de dezembro de 2018

Prof. Doutor Jefferson Jurema
Coordenador do Curso de Educação Física da Universidade do Estado do Amazonas